



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**APROVA A VERSÃO 1.0 DO PLANO DE AÇÃO
PARA O ANO DE 2024 DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ -
IPS/SMJ.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – IPS/SMJ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação do planejamento à rotina de gestão do IPS/SMJ e a definição de as metas a serem atingidas no exercício;

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se incorporar metas, no mínimo quantitativas, com ênfase na área de benefícios, bem como para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Deliberativo pela aprovação da Versão 1.0 do Plano de Ação para o ano de 2024, ocorrida na reunião extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Ação, Versão 1.0 para o ano de 2024 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – IPS/SMJ, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Compete ao Conselho Deliberativo, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de dezembro de 2023.

SÍLVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI

Presidente



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO ANO 2024

VERSÃO 1.0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – IPS/SMJ**



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

Sumário

1. INTRODUÇÃO	04
2. UNIDADE GESTORA	04
2.1 Benefícios Previdenciários e Outros Direitos	04
3. CULTURA ORGANIZACIONAL	05
3.1. Missão	05
3.2. Valores.....	05
3.3. Visão.....	05
3.4. Meta	05
3.5. Objetivos	05
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	05
5. ANÁLISE DE AMBIÊNCIA	05
6. AÇÕES PLANEJADAS	06
6.1. Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras.	06
6.2. Relatório de Gestão Atuarial.	07
6.3. Meta Atuarial.....	08
6.4. Elaboração da Política Anual de Investimentos 2025.....	08
6.5. Sítio Eletrônico em Conformidade com a Legislação Vigente	08
6.6. Realização do Cálculo Atuarial Anual.	08
6.7. Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas.	09
6.8. Aquisição de Materiais Diversos para Melhorar o Atendimento e os Serviços da Autarquia. ...	09
6.9. Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores da Autarquia.....	09
6.10. Compensação Previdenciária.	09
6.11. Capacitação dos Conselheiros.....	10
6.12. Conselho Deliberativo.....	10
6.13. Conselho Fiscal.....	10
6.14. Comitê de Investimentos.....	10
6.15. Atendimento Humanizado ao seu Público de Segurados Ativos e Inativos.....	10
6.16. Estudos Individuais de Prévias de Aposentadoria.....	10
6.17. Alterações Legislativas.	11
6.18. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores.	11
6.19. Realização de Perícias Revisoras de Aposentados e Pensionistas	11
6.20. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores.	11
6.21. Controle Interno.	11
6.22. Elaboração do Estudo Asset Liability Management-ALM.....	12
6.23. Audiência Pública Anual.....	12
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

1. INTRODUÇÃO

Fundada no ano de 1994, essa Autarquia começou a conceder suas aposentadorias voluntárias e pensões por morte logo após a sua fundação, e compreende que é preciso planejar a gestão para alcançar seus objetivos.

Essa Autarquia busca um planejamento mais adequado para os trâmites processuais internos, e tendo como estratégia os planos operacionais com o objetivo de servir cada vez melhor os Servidores Públicos Municipais de Santa Maria de Jetibá e seus interesses.

Para a realização deste Plano de Ação, reuni-se todas as informações necessárias para trabalhá-las, afim a definir os objetivos e metas dessa Autarquia para o ano de 2024.

2. UNIDADE GESTORA

A Autarquia Municipal é responsável pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá, tem as seguintes funções estabelecidas pela Lei Municipal nº. 160/1994 de 24/02/1994, revogada pela Lei Municipal nº. 602/2001 de 10/10/2001, que foi revogada pela Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 de 08/12/2022, e alteração dada pela Lei Complementar nº. 2.685/2023 de 24/04/2023, começando a sua vigência desde o ano de 2023, e alterações posteriores quando houverem, e tendo como áreas de atuação:

- A) A administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social;
- B) A concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social;
- C) A cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social, bem como dos dispêndios de administração;
- D) A gestão dos fundos de investimentos e recursos arrecadados;
- E) A manutenção permanente do cadastro individualizado dos segurados e seus dependentes e pensionistas;
- F) A gestão dos seus recursos humanos.

A Autarquia visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada e morte.

São segurados dessa Autarquia os Servidores Públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas dos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Fundações e Autarquias.

2.1. Benefícios Previdenciários e Outros Direitos

I – Quanto ao segurado:

- A) Aposentadoria por incapacidade permanente;
- B) Aposentadoria compulsória;
- C) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- D) Aposentadoria especial de magistério;
- E) Aposentadoria especial.

II – Quanto ao dependente:

- A) Pensão por morte.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

3. CULTURA ORGANIZACIONAL

3.1. Missão

Buscar administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria de Jetibá, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

3.2. Valores

- A) Dedicção;
- B) Integridade;
- C) Valorização humana;
- D) Inovação;
- E) Probidade;
- F) Responsabilidade socioambiental;
- G) Veemência nos processos.

3.3. Visão

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo com isso a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

3.4. Meta

Difusão da cultura previdenciária no Município de Santa Maria de Jetibá.

3.5. Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade com a legislação vigente dessa Autarquia, e legislações correlatas, as devidas prestações de natureza previdenciária, com informação e atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Unidade Gestora é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A estrutura de Governança dessa Autarquia compõe-se dos seguintes Órgãos:

- A) Conselho Deliberativo;
- B) Conselho Fiscal;
- C) Comitê de Investimentos;
- D) Diretoria Executiva.

5. ANÁLISE DE AMBIÊNCIA

	POSITIVO	NEGATIVO
--	-----------------	-----------------



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

FATORES INTERNOS	<p>Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> * Credibilidade e boa reputação organizacional da Entidade. * Servidores em comissão, mas com anos de experiência na Entidade, com possibilidade de prestação de Concurso Público. * Empenho dos Conselheiros e Servidores nos assuntos previdenciários e capacitações. * Website disponível. * Comunicação interna, dinamismo do calendário de reuniões e pagamentos, adequação de compartilhamento de informações, e acesso pelos usuários aos seus contracheques e informações. 	<p>Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> * Dificuldade de realização de Recenseamento Previdenciário, no que tange todos os servidores ativos, com periodicidade de no mínimo 5 anos. Estando em estudos para as próximas ações, dependendo pura e exclusivamente do Ente Federativo. * Promoção de ações relativas à Educação Previdenciária: Cartilha Previdenciária. Audiência Pública, entre outros. * Dificuldades pela falta de suporte na Tecnologia de Informática-TI.
FATORES EXTERNOS	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> * Trabalhar juntamente com o Poder Executivo e Legislativo local, e o Sindicato dos Servidores Municipais nas causas previdenciárias. * Estabelecer parcerias com instituições financeiras, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SPREV, Secretaria de Previdência, incorporadas ao Ministério da Previdência Social, associações/entidades previdenciárias, e com a Associação Capixaba dos Institutos de Previdência-ACIP, entre outros. * Trabalho contínuo de melhoria e continuidade de Certificações. 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> * Instabilidade na economia nacional e global, e no mercado financeiro que afeta diretamente os investimentos dessa Autarquia. * Dependência do envolvimento e participação dos demais Órgãos da esfera pública municipal. * Novas legislações e emendas constitucionais que trazem alterações aos Regimes Próprios de Previdência Social. * Períodos de tempo sem a realização de concurso público, mas existindo ações concretas para realização para o ano de 2024 por meio de editais publicados do Ente Federativo e da Autarquia Municipal. * Inexistência de motivação dos servidores de forma geral para obtenção da Certificação Profissional RPPS.

6. AÇÕES PLANEJADAS

A realização de planejamento significa estabelecer objetivos e determinar de que forma estes serão alcançados. E, ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que demandam menos recursos e tempo. Ao traçar metas e adotar o planejamento estratégico, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais eficiente. Desta forma, essa Autarquia definiu seus principais objetivos para o exercício de 2024 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

6.1. Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras. (Financeira e Investimentos)

Responsáveis: Andreia Bridi, David Raasch; Kayo de Souza Kuster – Membros do Comitê de Investimentos; Assessoria Financeira da Empresa LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP.

Ação Contínua:



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

No ano de 2024, o Gestor de Recursos juntamente com o Comitê de Investimentos, em colaboração com a Empresa de assessoramento dos investimentos, LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP, desenvolverá atividades de acompanhamento sistemático dos recursos aplicados pela Autarquia no mercado financeiro. O acompanhamento das atividades abrangerá:

A) Análise de riscos de mercado, especialmente de crédito, mercado e liquidez de todos os produtos componentes da carteira de investimentos, observando as publicações das empresas de rating, com a emissão de relatórios mensais;

B) Verificação do enquadramento observando-se os limites máximos estabelecidos na Resolução nº. 4.963 de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional-CMN que começou a vigorar nesse ano, devendo adequar aos seus novos parâmetros, e dos sublimites expressos na Política Anual de Investimentos;

C) Acompanhamento da Meta Atuarial estabelecida na Política Anual de Investimentos, analisando os cenários do mercado e alterando a composição dos produtos que compõem a carteira de investimentos com o objetivo de alcançar a maior rentabilidade com a devida segurança, seja na reaplicação de recursos com mudança do portfólio ou na aplicação de novos recursos.

D) Emissão de relatórios, contendo:

- Legislação aplicada aos investimentos dos RPPS;
- Cenário econômico;
- Composição da carteira de investimentos;
- Receitas dos investimentos;
- Rentabilidade versus Meta Atuarial;
- Resgates e aplicações;
- Enquadramento da carteira frente a Política Anual de Investimentos e os seus limites legais;
- Distribuição da carteira por artigo, estratégia e gestor;
- Instituições financeiras credenciadas;
- Deliberações do Comitê de Investimentos;
- Análise de riscos da carteira;
- Índices financeiros;
- Parecer do Comitê de Investimentos;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Para o ano de 2024, pretende-se investir em cursos de capacitação para o Gestor de Recursos, Membros do Comitê de Investimentos e Servidores que atuem na área financeira dessa Autarquia, visando o aperfeiçoamento profissional. Como meta a previsão é capacitar 100% (cem por cento) dos Membros do Comitê de Investimentos até fim do exercício em cursos complementares sobre mercado de capitais, e com direcionamento vindo ao encontro do que rege o Manual de Certificação de RPPS da Secretaria de Previdência para capacitação desses membros.

6.2. Relatório de Gestão Atuarial. (Atuarial, Arrecadação e Financeira)

Responsáveis: Equipe Administrativa; Empresa I.F. Consultoria Atuarial Ltda.

Ação Contínua:

A Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio, de benefícios e de gerenciamento do RPPS. Para o ano de 2024, o trabalho de Gestão Atuarial abrangerá:



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

- A) Organização das atividades atuariais para o exercício a ser desenvolvido juntamente com a Empresa I.F. Consultoria Atuarial Ltda e postado na página eletrônica dessa Autarquia;
- B) Relatório Gerencial de Gestão Atuarial a ser devidamente elaborado, semestralmente, mediante a remessa da base de dados à Empresa I.F. Consultoria Atuarial Ltda e postado na página eletrônica dessa Autarquia;
- C) Relatório de Gestão Atuarial na versão Pró-Gestão RPPS a ser devidamente elaborado pela Empresa I.F. Consultoria Atuarial Ltda, em periodicidade anual e publicado na página eletrônica dessa Autarquia.

6.3. Meta Atuarial. (Financeira e Atuarial)

Responsáveis: Membros do Comitê de Investimentos; Empresa LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP.

Ação Contínua:

A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo. Alinhada com sua necessidade atuarial, essa Autarquia estabelece como meta atuarial que a sua rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) e acrescida da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Para atingir esse objetivo, essa Autarquia possui um Comitê de Investimentos que atua juntamente com a Empresa responsável pela assessoria financeira.

6.4. Elaboração da Política Anual de Investimentos 2025. (Investimentos)

Responsáveis: Membros do Comitê de Investimentos; Conselho Deliberativo; Empresa LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP.

Ação Anual e de Acordo com o Cronograma Estabelecido pela Secretaria de Previdência:

Anualmente essa Autarquia desenvolve sua Política Anual de Investimentos para o exercício. Esse documento norteia as ações que são desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial. Assim como nos anos anteriores, a Política Anual de Investimentos do exercício de 2025 será publicada e divulgada na página eletrônica dessa Autarquia.

6.5. Página Eletrônica em Conformidade da Legislação Vigente. (Tecnologia da Informação)

Responsáveis: Equipe Administrativa; Empresa Lauro Batista de Melo Junior – Neo Webdesign. Empresa responsável pela prestação de serviços de hospedagem e atualização do Website dessa Autarquia.

Ação Contínua:

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, a página eletrônica disponível dessa Autarquia continuará sendo alimentada de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente e nas regras previstas pelo Programa do Pró-Gestão RPPS.

6.6. Realização do Cálculo Atuarial. (Atuária)

Responsáveis: Equipe Administrativa; Empresa I.F. Consultoria Atuarial Ltda.

Ação Anual Contínua:

O Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da Entidade, seus



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios e os recursos necessários para garanti-los. Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo será cada vez mais preciso e ajudará no processo de planejamento para os próximos anos. O Cálculo Atuarial Anual será elaborado pela Empresa I.F. Consultoria Atuarial Ltda, e será postado até a data limite prevista na Legislação Federal, e determinado pelo Artigo 241, Inciso III, Alínea “b”, Portaria MTP nº. 1.467/2022, com envio até o dia 31 de março de cada exercício.

6.7. Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas. (Benefícios)

Responsáveis: Equipe Administrativa; Conselho Deliberativo.

Ação Anual Contínua:

O Recadastramento Anual dos segurados aposentados e pensionistas, regulamentado pela Lei Municipal nº. 2.204/2019, será realizado na Sede da Autarquia, conforme critérios e períodos determinados e publicados em Portaria. Quanto ao Recadastramento Anual dos Servidores Ativos, pretende-se cobrar efetivamente a gestão do Ente Federativo para a sua realização.

6.8. Aquisição de Materiais Diversos para Melhorar o Atendimento e os Serviços da Autarquia. (Administrativa)

Responsáveis: David Raasch – Presidente Executivo; Comissão de Licitação e Pregão do Município.

Ação Contínua:

Para o ano de 2024 pretende-se fazer a aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos buscando melhorias no desempenho das atividades fins e meios desta Autarquia.

6.9. Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores da Autarquia. (Administrativa)

Responsáveis: David Raasch – Presidente Executivo; Tუსnelda Topfer – Diretora Administrativa e Financeira.

Ação Contínua:

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pela Autarquia, e o melhoramento no atendimento aos segurados, essa Autarquia preza pela capacitação de seus servidores e pela sua qualidade de vida. Por se tratar de uma equipe pequena, é possível investir bem em cada servidor, independentemente de sua área de atuação.

É imprescindível a construção de uma carreira atrativa e forte para manter os servidores sempre preparados e motivados para os desafios que envolverão ações no presente e no futuro.

Para o ano de 2024, pretende-se divulgar e propiciar a participação dos servidores em eventos e cursos na área previdenciária, visando o aperfeiçoamento profissional. Como meta a previsão é propiciar a participação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos servidores em cursos de capacitação nas respectivas áreas de atuação.

6.10. Compensação Previdenciária. (Administrativa e Financeira)

Responsáveis: Silvana Gumz – Gerente de Benefícios Previdenciários.

Ação Contínua:

Com a concessão das aposentadorias voluntárias, cabe à Autarquia estar preparada para a realização da Compensação Previdenciária. Para o ano de 2024, pretende-se dar continuidade aos trabalhos já iniciados e, estão previstos treinamentos e cursos para a servidora responsável para administrar o sistema de Compensação Previdenciária-COMPREV. A meta é continuar mantendo o cadastro em



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

100% (cem por cento) dos processos aptos a Compensação Financeira no sistema durante o exercício que estejam em condições para serem inseridos, e que tenham possibilidades desse recebimento após a homologação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

6.11. Capacitação dos Conselheiros. (Administrativa)

Responsáveis: David Raasch – Presidente Executivo; Tusnelda Topfer – Diretora Administrativa e Financeira; Conselho Deliberativo.

Ação Contínua:

Além da meta de capacitar os servidores, a Autarquia reconhece a importância de investir nos Conselheiros e Comitê de Investimentos que compõe a estrutura organizacional. Para o ano de 2024, o objetivo é capacitar o maior número possível de Conselheiros em mercado de capitais e temas previdenciários em geral. Como meta se propõe a capacitação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Membros dos Conselhos, e buscar incentivar a buscarem sua qualificação como definidas no Manual de Certificação RPPS da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social.

6.12. Conselho Deliberativo. (Gestão Organizacional Deliberativa)

Responsável: Sílvia Helena Ferreira de Freitas Giordani – Presidente.

Ação Contínua:

Realização de reuniões mensais ordinárias e em caráter extraordinário quando houver necessidade.

6.13. Conselho Fiscal. (Gestão Organizacional Fiscalizadora)

Responsável: Roberto Carlos de Oliveira – Presidente.

Ação Contínua:

Realização de reuniões mensais ordinárias e em caráter extraordinário quando houver necessidade.

6.14. Comitê de Investimentos. (Gestão Organizacional Financeira)

Responsável: Kayo de Souza Kuster – Presidente.

Ação Contínua:

Realização de reuniões mensais ordinárias e em caráter extraordinário quando houver necessidade.

6.15. Atendimento Humanizado ao seu Público de Segurados Ativos e Inativos. (Atendimento)

Responsáveis: Servidores e demais Membros dos Órgãos colegiados.

Ação Contínua:

Para o ano de 2024, pretende-se fortalecer as ferramentas de atendimento e comunicação com os segurados, com ampla divulgação do canal: Fale Conosco, e a informação da opção da utilização da Ouvidoria do Ente Federativo. A meta é a melhoria constante com o resultado da satisfação dos servidores públicos e sanar quaisquer dúvidas que venham ocorrer.

6.16. Estudos Individuais de Prévias de Aposentadoria. (Benefícios e Jurídico)

Responsáveis: Silvana Gumz – Gerente de Benefícios Previdenciários; Dr^a. Marinéia Dias Rocha – Advogada.

Ação Contínua:

Objetivando sanar dúvidas, além de possibilitar o planejamento de sua vida funcional, a Autarquia investirá em ações de Educação Previdenciária, fornecendo aos seus segurados ativos um Programa



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

de atendimento de Pré-Aposentadoria que englobará atendimentos individuais e coletivo em que demandará mais atenção após a homologação da Lei Complementar Municipal nº. 2.511 de 27/12/2021, e alteração dada pela Lei Complementar nº. 2.657/2022 de 22/12/2022, em que alterou as regras advindas pela EC 103/2019.

6.17. Alterações Legislativas. (Jurídico)

Responsáveis: Marinéia Dias Rocha – Advogada.

Ação de Acordo com a Demanda:

Todo ordenamento jurídico para estar em sintonia com as mutações da sociedade, precisa passar por uma constante atualização. Por essa razão, há a importância de se manter à similaridade de tratamento entre as regras definidas pelos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com aquelas introduzidas pela Constituição Federal.

6.18. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores. (Administrativa)

Responsáveis: David Raasch – Presidente Executivo; Tუსnelda Topfer – Diretora Administrativa e Financeira.

Ação de Acordo com a Demanda:

Atualmente o quadro de servidores é suficiente para atendimento a demanda, mas visando adequações futuras na expectativa de crescimento dos trabalhos, em revermos o quadro de servidores e nessa linha de ação, buscando futuras efetivações de servidores estatutários nos cargos de Contador, Advogado, Administrador e Assistente Administrativo.

6.19. Manutenção da Política de Segurança da Informação. (Tecnologia da Informação)

Responsáveis: Equipe Administrativa. Auxílio de Técnicos do Ente Federativo. Possibilidade de contratação de empresa especializada quando houver necessidade.

Ação Contínua:

Para a melhoria na área tecnológica dessa Autarquia e adequação a Política da Informação em sua utilização e disposição, destacamos:

- a) Aquisição de móveis adequados para dispor as máquinas adquiridas e demais equipamentos;
- b) Aquisição de máquina como Servidor Central para otimizar a performance dos sistemas de rede, velocidade nas rotinas de backup e confiabilidade dos dados sensíveis para operação;

6.20. Realização de Perícias Revisoras de Aposentados e Pensionistas. (Administrativa)

Responsáveis: David Raasch – Presidente Executivo; Tუსnelda Topfer – Diretora Administrativa e Financeira; Silvana Gumz – Gerente de Benefícios Previdenciários.

Ação Anual Contínua:

Realização de perícias revisoras por junta médica revisora dos aposentados que foram aposentados por incapacidade permanente, e dos pensionistas que originaram de pensão por morte para beneficiário por incapacidade permanente, conforme legislação estabelecida pela Lei Municipal nº. 2.561/2022 de 08/06/2022.

6.21. Controle Interno. (Todas as Áreas de Atuação do RPPS)

Responsáveis: Controladoria Geral do Ente Federativo.

Ação Contínua:



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Para a melhoria e aperfeiçoamento do Controle Interno no âmbito dessa Autarquia, fica instituído o Plano de Auditoria do Controle Interno, que compreende neste primeiro estágio as quatro (4) grandes áreas de RPPS, e que serão objeto de auditoria, e em conformidade com as ações do Pró-Gestão RPPS nos quatro trimestres do ano.

Os relatórios semestrais devem ser elaborados e entregues à Diretoria Executiva após sua conclusão e término do respectivo semestre e compreenderão, além dos itens já integrantes do relatório, análise de conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

Continuamente a análise dos requerimentos de concessões de aposentadorias e de pensão por morte com anuência pela Controladoria Geral nesses processos requeridos, em que obtiveram parecer jurídico favorável com deferimento da Assessoria Jurídica desta Autarquia.

Serão observadas as seguintes programações de Auditorias do Controle Interno:

- 1º. semestre: Benefícios e Folha de Pagamento; e Concessão de Aposentadoria;
- 2º. semestre: Carteira de Investimentos; e Concessão de Aposentadoria.

6.22. Elaboração do Estudo Asset Liability Management-ALM 2024. (Investimentos e Conselho Deliberativo)

Responsáveis: Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo.

Ação Anual:

Realizar a contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo do ALM para o ano de 2024. Essa Autarquia realizou análises durante o ano de 2023, e participação de eventos sobre o tema, e conforme foi discutido em pauta de reunião do Conselho Deliberativo, e para atender a necessidade para uma futura migração do Nível I para o Nível II do Programa do Pró-Gestão RPPS.

6.23. Audiência Pública Anual. (Todas as Áreas de Atuação do RPPS)

Responsáveis: Equipe Administrativa; Membros do Conselho Deliberativo; Membros do Conselho Fiscal.

Ação Anual:

Anualmente é realizado a Assembleia Geral Ordinária para Prestação de Contas Anual-PCA, que expõem todas as receitas e despesas executadas durante o ano, com demonstração além dos resultados da Política Anual de Investimentos, Avaliação Atuarial, Concessão de Benefícios e demais assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social. Quaisquer dúvidas que os segurados apresentem no momento são devidamente sanadas naquela oportunidade, e eventuais questões de maiores complexidades são direcionadas para atendimento na Sede da Autarquia. Antes do final dessa gestão será realizada uma Assembleia Geral Ordinária que abordará como principal assunto a eleição dos representantes do Conselho Deliberativo e seus suplentes, servidores efetivos ativos e inativos, e a eleição dos representantes do Conselho Fiscal e seus suplentes, servidores efetivos ativos e inativos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de ação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem almejados durante o ano de 2024, mas também serve como guia na atuação de cada servidor da Autarquia e seus membros que compõem sua Estrutura Organizacional. Esta estratégia é um guia na busca do objetivo central que é o de gerir e fortificar a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

Santa Maria de Jetibá, e sem desviar desse objetivo. Seu foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade a seus segurados e na manutenção de um sistema eficiente com transparência.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de dezembro de 2023.

SÍLVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI

Presidente

JACIRA GURLER

Secretária Geral

MARILANE CAMPISTA GONÇALVES

Membro

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Membro

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI

Membro